



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 214/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 4 de agosto de 2016, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Mais investimento na Saúde é urgente!

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 14 de julho de 2016. **Aprovação.**
3. Contração de empréstimo para aquisição do Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal. **Aprovação.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

4. Contratação pública. Concurso público para concessão de licença municipal de uso privativo para implantação de quiosques e esplanadas estivais. 2016. 2ª Fase. Decisão de não adjudicação. **Revogação da decisão de contratar.**
5. Delimitação da AUGI C25. Quintinhas 96 e 97 do Pinhal da Verdizela, Freguesia de Corroios. Processo n.º 19/M/2001. **Aprovação.**
6. Rede Ecológica Metropolitana de Valorização da Natureza, da Biodiversidade, Recreio e Lazer (Zona Verde do Seixal). Alto de D. Ana (Mundet). Projeto de execução. **Aprovação.**
7. Parque Metropolitano da Biodiversidade. Alto da Verdizela. Projeto de execução no âmbito da candidatura ao Programa Portugal 2020. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Sociedade Musical 5 de Outubro. Recuperação do Coreto. **Contrato programa e participação financeira.**
9. Sociedade Filarmónica União Arrentelense. Beneficiação da sede. **Contrato programa e participação financeira.**
10. Apoio ao XXXV Encontro de Corais Alentejanos do Seixal. 2016. **Contrato programa e participação financeira.**
11. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal. VII Festibandas. **Contrato programa e participação financeira.**
12. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal. XXVII Festival de Bandas de Arrentela. **Contrato programa e participação financeira.**

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

13. Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal. Atribuição de talhões no espaço agrícola do Soutelo. **Abertura de procedimento.**
14. Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética. Redução de consumos de Energia Reativa no Estado 2015. Compensação do fator de potência em instalações da Câmara Municipal do Seixal. **Aprovação da minuta do contrato.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

15. Apoio aos planos anuais de atividades das associações de pais e encarregados de educação das escolas do concelho do Seixal. Ano letivo 2015/2016. **Contrato programa e participação financeira.**
16. Apoio financeiro. Subsídio para pagamento das assinaturas de telefone às Escolas Básicas do 1º ciclo e Jardins de Infância. 1º semestre de 2016. **Aprovação.**
17. Apoio à edição do livro do Cinquentenário da Escola Secundária Dr. José Afonso. **Revogação da deliberação nº 121/2016-CMS de 19 de maio.**
18. Marchas Populares. 2015/2016. Aditamento. **Contrato programa e participação financeira.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19. Processo disciplinar n.º 002/2015. **Relatório e decisão final.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 1 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.